

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº052/2016-HOL
 Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na reveladora de filmes AGFA, pertencente ao Hospital Ophyr Loyola**
 Data da Abertura: 20/06/2016
 Horário: 09h (Horário de Brasília)
 Local: www.comprasnet.gov.br
 Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual
 Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Dotação Orçamentária: 0103/0269/10.302.1312.2610/2620
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br
 Belém, 06 de junho de 2016.
 Lorena Leão de Castro
 Pregoeira CPL/HOL

Protocolo 970257

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº055/2016-HOL
 Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA DIVISÃO DE PATOLOGIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**
 Data da Abertura: 20/06/2016
 Horário: 09h (Horário de Brasília)
 Local: www.comprasnet.gov.br
 Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual
 Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Dotação Orçamentária: 0103/0269/10.122.1297.8338
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br
 Belém, 06 de junho de 2016.
 Celso Augusto Moraes Gonçalves
 Pregoeira CPL/HOL

Protocolo 970282

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016-HOL IRP Nº 24/2016-HOL
 Processo: 2016/5919
 Objeto: Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)
 A autoridade competente do Hospital Ophyr Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:
 BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA: R\$ 1.755,00
 DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP: R\$ 600,00
 Valor Total da Licitação: R\$ 2.355,00
 Belém, 31 de maio de 2016
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 969779

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 463/2016 - DAF/HOL.
 O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.
 CONSIDERANDO o encerramento do vínculo do HOL com o Centro Hospitalar Jean Bitar.
 RESOLVE:
 I-REMANEJAR, a partir 01/04/2016, por necessidade de serviço o servidor ACACIO AUGUSTO CENTENO NETO, Médico, matrícula nº 563643, pertencente ao EREMS, do Centro Hospitalar Jean Bitar (Cl. Cirúrgica) para a Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP, deste Hospital.
 II -Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir 01/04/2016.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 Diretoria de Administração e Finanças/HOL.
 Em, 31 de maio de 2016.
 Oliviar Moura Andrade Mendes
 Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo 970237

PORTARIA Nº 460/2016- DAF/HOL.
 O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.
 CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 005/2016- DEP/HOL
 RESOLVE:
 REMANEJAR a partir de 05/05/2016, por motivo de regularização funcional, a servidora LUANNA FRAZÃO PEREIRA

DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 5925653/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Coordenadoria de Hemoterapia para a Divisão de Ensino, deste Hospital.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 Hospital Ophyr Loyola.
 Em, 30 de maio de 2016.

Oliviar Moura Andrade Mendes
 Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo 970242

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 339/2016 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/180853 de 05/05/2016.
RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/06/2016, Gratificação de Tempo Integral concedido a servidora MARLUCE SANTANA COSTA, Id. Funcional nº 57198275/1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Estrutura Físico Patrimônio, concedido PORTARIA Nº 822/2012, publicada no D.O nº 32.177 de 14/06/2012.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém - PA, 06 de junho de 2016.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
 Presidente da FSCMP

Protocolo 970230

PORTARIA Nº 335/2016 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015,
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 015/2016 - GFAT/FSCMP, de 17/02/2016
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **ANA CLAUDIA MACHADO MONTEIRO**, Id. Funcional nº 57192721/1 - Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Faturamento no período de **04/01/2016 a 02/02/2016**, em virtude de a titular do cargo - Elaine Cristine Costa Moreira, Id. Funcional nº 54189399/2 - estar em gozo de férias.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém - PA, 06 de junho de 2016.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
 Presidente da FSCMP

Protocolo 970280

PORTARIA Nº 326/2016 - GABP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/108430, que cuida de suposto caso de inobservância ao dever de urbanidade, conduzida, em tese, praticada pelo servidor de matrícula nº 54195910/1;
 CONSIDERANDO a instauração de Sindicância através da PORTARIA Nº 170/2016 - GABP/FSCMP, de 18 de março de 2016, publicada no DOE nº 33096, de 29 de março de 2016, prorrogada pela PORTARIA Nº 243/2016 - GABP/FSCMP, de 26 de abril de 2016, publicada no DOE 33118, de 02 de maio de 2016, que designou Comissão de Sindicância;
CONSIDERANDO o requerimento justificado da Presidente da Comissão de Sindicância, através do RELATÓRIO PARCIAL, acerca da impossibilidade da conclusão do processo no prazo de prorrogação;
 RESOLVE:

I - REDESIGNAR a Comissão de Sindicância, que passará a ser composta pelas seguintes servidoras, **PATRICIA SUELY CAVALCANTE NONATO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57193112/1, **MARIA CELESTE NAZARÉ ALMEIDA**, Enfermeira, Matrícula nº 5343089/2; e **LUCIANA TÁBATHA SOUZA E SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº

57192846/1 e, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, dar prosseguimento aos respectivos trabalhos.
 II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão de Sindicância, ora redesignada;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 03 de junho de 2016.
DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
 Presidente da FSCMP.

Protocolo 970292

PORTARIA Nº 344/2016 - GABP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/120414, que cuida de suposto caso de abandono de cargo, infração, em tese, praticada pelo servidor de matrícula nº 54195824/2;
 RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar a prática, em tese, de infração capitulada no art. 178, inciso IV c/c no art. 190, II, todos da Lei nº 5.810/1994;
 II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores, **Maria Helena de Azevedo Reis**, Médica, Matrícula nº 5304385/2; **Carlos Alberto Seabra Gonçalves**, Técnico de Segurança do Trabalho, Matrícula nº 57212646/2 e **Arlete Cristina dos santos**, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 57193876/1, para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;
 III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessária às atividades de investigação e esclarecimento;
 IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 30 de maio de 2016.

DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
 Presidente da FSCMP.

Protocolo 970311

PORTARIA Nº 345/2016 - GABP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/462117, que cuida de suposto caso de ofensa física, em serviço, a particular, infração, em tese, praticada pelo servidor de matrícula nº 5075904/3;
 RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar a prática, em tese, de infração capitulada no art. 190, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994;
 II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores, **Maria Celeste Nazaré Almeida**, Enfermeira, Matrícula nº 5343089/2; **Edna Suely Ferreira Lima**, Enfermeira, Matrícula nº 5561531/1; e **Ester do Socorro Fayal da Costa**, Assistente Administrativo, matrícula 57193110/1; para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;
 III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessária às atividades de investigação e esclarecimento;
 IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 01 de junho de 2016.
DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
 Presidente da FSCMP.

Protocolo 970318

CONTRATO**Extrato de Contrato Temporário:**

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e **EDIVALDO TRINDADE DA CONCEIÇÃO**, Contratação em Caráter de substituição, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.